



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 469/2018.**

*Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria a ser lotado (a)</b>
Geizileia Gonçalves	1180	Técnico de Serviços Organizacionais II	Secretaria Municipal de Administração

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal